

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

13 DE MAIO DE 2021

Nº 024

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Lucas Tavares de Melo, Dr. Pedro Henrique Rocha de Paiva, Dr. Rafael Silva Pereira de Arruda e Dr. Pedro Petruccelli de Lima Valença**, em sessão virtual realizada no dia 12/05/2021 (**quarta-feira**), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 046/2020

DECISÃO	1ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 258 Inc. II, aplicando a pena mínima de 1 partida. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Douglas da Silva Santos	Atleta Prof.	Sete de Setembro	PE – A1

PROCESSO Nº 047/2021

DECISÃO	1ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 206, aplicando a pena de multa pecuniária no valor de R\$ 200,00 por minuto (considerando 4 minutos) totalizando R\$ 800,00 estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Sport Club do Recife	Clube	Sport Club do Recife	PE – A1

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO Nº 048/2021

DECISÃO	1ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 258 Inc. II, aplicando a pena suspensão de 15 dias e pelo art 243C a pena de suspensão de 30 dias (totalizando 45 dias de suspensão) e multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento da multa, sob pena das sanções do art. 223. Em Sessão do dia 24/02/2021.	Reginaldo da Silva Alves	Dirigente	Vitória de Santo Antão	PE - A1

PROCESSO Nº 049/2021

DECISÃO	1ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 258, aplicando a pena de suspensão de 1 partida. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Paulo Sérgio da Silva	Treinador de Goleiro	Central Sport Club	PE - A1

PROCESSO Nº 050/2021

DECISÃO	1ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia condenando o réu, como incurso no art. 157 inc. II, c/c art. 254A Inc. II, aplicando a pena de suspensão de 4 partidas e reduzindo pela metade por se tratar de tentativa de agressão, totalizando 2 partidas de suspensão. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Jackson Oliveira de Andrade	Atleta Prof.	Vera Cruz Futebol Clube	PE – A1

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

DECISÃO	2ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 258 Inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Ruan Vinicius Silva de Jesus	Atleta Prof.	Vera Cruz Futebol Clube	PE – A1
DECISÃO	3ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 258 Inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Artur Lopes da Silva	Atleta Prof.	Vera Cruz Futebol Clube	PE – A1
DECISÃO	4ºDENUNCIADO	CAT	CLUBE	COMPETIÇÃO
A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no art. 254A Inc. I, aplicando a pena mínima de suspensão de 4 partidas. Em Sessão do dia 12/05/2021.	Anderson Vieira de Oliveira	Atleta Prof.	Salgueiro Atlético Clube	PE – A1



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



Fábio Rodrigo de Paiva Henriques
Presidente do T.J.D.